



RESOLUÇÃO Nº. 003/2019-PCM

Aprova a reativação da matrícula, a partir de 11/03/2019, no curso de Mestrado, da pós-graduanda Maiara Cristina de Carvalho.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando o trancamento da matrícula, por seis meses, concedido, à pós-graduanda Maiara Cristina de Carvalho, pela Resolução nº 155/2018-PCM;

considerando a solicitação reativação de matrícula, a partir de 11/03/2019, pela referida pós-graduanda, do curso de Mestrado;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2019-PCM, ocorrida no dia 26/03/2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar a **reativação da matrícula**, a partir de **11/03/2019**, no curso de **Mestrado**, da pós-graduanda **MAIARA CRISTINA DE CARVALHO**, RA nº 49985.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de Março de 2019.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM